



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.631/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **30 dias de férias** regulares, referente ao exercício de 2020, conforme escala:

Erani Alves Cavalheiro	21/12/2020
Nelson Guerra – 15 dias	14/01/2021
Marcelo Zamprogna – 15 dias	14/01/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Publique – se



Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal